

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO
ATA nº. 01/2020

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dezoito horas, reuniu-se por videoconferência através do Aplicativo Google Meet, os membros da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Maria, as professoras doutoras Anemari Roesler V. Lopes, Eliana da Costa P. de Menezes, Ana Lúcia Louro H.; as alunas Juliana Vaz Paiva e Andreia Ines Dillenburg. Justificou sua presença a professora doutora Adriana Moreira da Rocha Veiga (presidente da Comissão). Ao iniciar a reunião, com o propósito de elaborar o Edital 02/2020 - processo seletivo para Bolsa de Pós-doutorado/PNPD/CAPES, definiu-se o cronograma de cada etapa do processo e o modelo de entrega da documentação, que como no Edital 03/2019 – PPGE será enviado pelo e-mail: comissaodebolsasppge@ufsm.br. A Comissão de Bolsas irá encaminhar a minuta do Edital para a Comissão Colegiada deliberar na próxima reunião a ser realizada no dia 22 de junho de 2020. Como **segundo ponto de pauta**, foi esclarecido sobre a situação dos bolsistas que iriam defender neste semestre, e que por conta da suspensão das atividades acadêmicas e administrativas terão que prorrogar suas datas de defesa. De acordo com análise prévia, os bolsistas de doutorado do PPGE que concluem neste semestre não atingem o tempo limite de 48 meses de concessão de bolsa, sendo possível garantir bolsa até o final de 2020. Já os bolsistas de mestrado do PPGE, aqueles que tiverem atingido seu prazo de concessão máximo, terão que solicitar a prorrogação excepcional garantida pela Portaria 55/2020 - CAPES, de 29 de abril de 2020. Não havendo mais nada a ser tratado, lavrou-se a presente Ata